



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 24 de março de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 25/2025 , de 24 de Março de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

16.01.04.122.0002.2083	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		24.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		22.000,00
06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
06.02.12.361.0004.1009	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
06.02.12.361.0004.1011	Aquisição de Veículos - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		270.000,00
10.02.08.244.0009.2061	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Amarante

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 25/2025 , de 24 de Março de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	60.000,00
TOTAL DO ANEXO	599.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 25/2025, DE 24 de Março de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

03.01.04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		24.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		22.000,00
06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
06.02.12.361.0004.1009	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		290.000,00
06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 25/2025 ,DE 24 de Março de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
10.02.08.244.0009.2062	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		599.000,00